

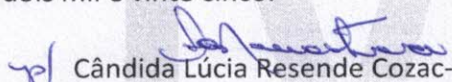
AUTORIZAÇÃO Nº 19/2025	UF: GO
INTERESSADO (A): Centro Municipal de Educação Infantil "Cirandinha"	
ASSUNTO: Autorização para Coordenador(a) Geral	
DATA: 25/11/2025	APROVAÇÃO EM: 10/12/2025

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **VRÁDIA PEREIRA TELES** ocupante o cargo efetivo de Professor P-II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação está autorizada a exercer a função de **COORDENADORA GERAL** do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CIRANDINHA"**, localizada à Avenida Caled Cozac, nº 1.656, Setor DNER, nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 27.454 de 29 de outubro de 2025.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco.


p/ Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente
Maria Cristina Jorge Maróstica-vice-presidente
Tiago Gonçalves Corrêa - Secretário
Anete Guimaraes Amaral
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Paixão Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Ricardo Cavalcanti de Oliveira
Rita Paula Vieira dos Santos

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos
Andreia Carvalho dos Santos
Daniela das Graças Silva Oliveira
Erlane Nunes Rodrigues Schneider
Karla Ferreira Abadia
Syleilza Almeida Souza
Viviany Brasil Cuba Santos
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTE